



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO REGIÃO DE ANDRADINA
GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
Rua Regente Feijó, 2160 – Vila Mineira – ANDRADINA/SP
CEP: 16.901 908 – Fone/Fax (018) 3702-1400
E-mail: deand@educacao.sp.gov.br
Site: <http://deandradina.educacao.sp.gov.br>

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO NO
PROJETO DE APOIO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PROATI - 2025

EDITAL - PROATI

A Direção da Unidade Escolar EE João Brembatti Calvoso, jurisdicionada a Diretoria Regional de Ensino de Andradina, instituído pela Resolução SEDUC nº 35/2025, torna público o processo para seleção de docente para a atuação no Projeto de Apoio à Tecnologia - PROATI, mediante as condições estabelecidas neste edital:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. São objetivos do projeto e atribuições dos profissionais selecionados:
 - a. incentivar e garantir o desenvolvimento e a utilização de tecnologias na Rede Pública Estadual, assegurando que essas ferramentas sejam efetivamente integradas ao ambiente escolar;
 - b. promover e facilitar o uso de equipamentos tecnológicos, plataformas de aprendizagem virtuais, sistemas e aplicativos nas unidades escolares;
 - c. organizar e preparar ambientes de tecnologia para uso nas atividades escolares;
 - d. orientar os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis;
 - e. identificar as necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar;
 - f. notificar, registrar e acompanhar os pedidos de manutenção de equipamentos eletrônicos quando forem direcionados aos Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia - NIT desta Diretoria de Ensino ou para as respectivas assistências técnicas especializadas;
 - g. outras tarefas determinadas pelo Diretor de Escola/Diretor Escolar e afetas ao presente projeto.
2. São requisitos para poder se candidatar e receber a atribuição do PROATI:
 - a. no caso de docente:
 - i: ser efetivo, não efetivo, contratado com aulas atribuídas ou contratado com interrupção de exercício, com inscrição ativa no processo de atribuição de classes ou aulas 2025;
 - ii: possuir perfil profissional e aptidão para incentivar o uso consciente de tecnologia; para planejar e desenvolver atividades pedagógicas que integrem as tecnologias digitais ao processo de ensino e aprendizagem, promovendo metodologias ativas e o uso crítico das ferramentas tecnológicas; para orientar.

II - DAS INSCRIÇÕES



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO REGIÃO DE ANDRADINA
GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
Rua Regente Feijó, 2160 – Vila Mineira – ANDRADINA/SP
CEP: 16.901 908 – Fone/Fax (018) 3702-1400
E-mail: deand@educacao.sp.gov.br
Site: <http://deandradina.educacao.sp.gov.br>

3. A inscrição será realizada presencialmente na Unidade Escolar EE João Brembatti Calvoso, localizada na Rua: Avenida Guanabara, 348 – Centro, cidade: Andradina/SP.
4. A inscrição deverá ser realizada das 7h do dia 25/08/2025 até às 23h do dia 27/08/2025.
5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
6. Não será permitido que haja inscrição fora do dia/horário previsto nos itens anteriores, não cabendo a alegação de eventual impossibilidade informática, seja qual for o motivo, nem mesmo por força maior ou caso fortuito.

III - DA ENTREVISTA

7. Os candidatos à vaga serão submetidos à entrevista, para verificação da compatibilidade de seu perfil profissional.
8. O servidor será convocado para entrevista presencial que será realizada pela Unidade Escolar, visando à avaliação técnica e de competências do candidato às especificidades da vaga concorrida.
9. A atribuição ocorrerá após a seleção dos candidatos considerados com perfil favorável para a função.

IV- DA CLASSIFICAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10. A Unidade Escolar, após a fase de entrevistas, procederá com a classificação final, que não será passível de reconsideração ou recurso.
11. Todas as etapas do processo seletivo terão suas comunicações publicadas no sítio eletrônico desta Diretoria de Ensino (endereço: <https://deandradina.educacao.sp.gov.br/editais-2025>) , cabendo aos candidatos o acompanhamento diário das publicações, já que não haverá comunicação do certame por nenhum outro meio.
12. Não caberá a alegação de desconhecimento das disposições deste edital e do conteúdo exposto na Resolução SEDUC nº 35/2025, bem como das publicações deste certame, quais são de leitura obrigatória por parte dos candidatos.
13. Após a classificação final ser publicada, a Diretoria de Ensino, em conjunto com a unidade escolar, procederá à atribuição das vagas em conformidade com as vagas dispostas neste edital e com os critérios da Resolução SEDUC no 35/2025.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO REGIÃO DE ANDRADINA
GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
Rua Regente Feijó, 2160 – Vila Mineira – ANDRADINA/SP
CEP: 16.901 908 – Fone/Fax (018) 3702-1400
E-mail: deand@educacao.sp.gov.br
Site: <http://deandradina.educacao.sp.gov.br>

14. Não haverá acréscimo remuneratório pelo desempenho específico das atividades do PROATI, tampouco pagamento de Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE no caso de desempenho em escolas do Programa de Ensino Integral - PEI.

V – DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA(S)
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	22/08/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	25/08/2025 até 27/08/2025 7hr às 23hr
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA	28/08/2025
ENTREVISTAS	29/08/2025 9hr às 12h
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	01/09/2025

Andradina/SP, 22 de agosto de 2025.


Marcia C. Campos de Souza
RG: 21.482.431-7
Diretor de Escola